



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 005/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DEUSMIRO PEREIRA DE SALES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1441/2006 de 12/12/2006.

RESOLUÇÃO:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-1.400,00- (Um Mil e Quatrocentos Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....1.400,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....1.400,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Barbosa Ferraz, Paraná, 14 Outubro de 2007.


DEUSMIRO PEREIRA DE SALES

PRÉSIDENTE


LUCIANO SOARES DE SOUZA

1º SECRETARIO

Edição - 6.939
PUBLICADO NO

Jornal Tribuna do
Antônio

EM 30, 11 2007

FOLHAS 04